

**EDITAL N.º 544/2023**  
(2023/500.10.301/110)

**Olga Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, por despacho de 21/09/2023, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificado o proprietário do imóvel, sito na Rua Direita, n.º 76 na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, do seguinte:

Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o logradouro acima identificado se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade, bem como a existência de vegetação a pender sobre a via pública, em violação do disposto nos artigos C-1/27º e C-2/5º do *Código Regulamentar do Município de Braga*, é intenção deste Município ordenar a respetiva limpeza e proceder ao corte/poda da vegetação que pende para a via pública.

Assim, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõem do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.

Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:

- a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
- b) Dispõem a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder voluntariamente à limpeza do logradouro e ao corte/poda da vegetação que pende sobre a via pública.

Decorrido o prazo sem que V. Exa. tenha dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do logradouro e ao corte/poda da vegetação que pende para a via pública, imputando-lhes depois os custos havidos com tal operação, sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga, Paços do Município;

**A Vereadora**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de internet.